

TABELA DE VALORES PLANO DE SAÚDE
OUT/2020 a SET/2021

03/2021

UNIADESÃO - PLANO LOCAL ATEDIMENTO EM GOIÂNIA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL-REDE CREDENCIADA			UNIBRASIL - PLANO NACIONAL REDE CREDENCIADA		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento	Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
	Seq.07 e 08	Seq. 04 e 06		Seq. 05	Seq. 05
00-18	R\$ 290,08	R\$ 360,21	00-18	R\$ 382,09	R\$ 442,76
19-23	R\$ 340,58	R\$ 423,32	19-23	R\$ 475,07	R\$ 550,90
24-28	R\$ 340,58	R\$ 423,32	24-28	R\$ 475,07	R\$ 550,90
29-33	R\$ 380,06	R\$ 472,71	29-33	R\$ 566,63	R\$ 657,33
34-38	R\$ 380,06	R\$ 472,71	34-38	R\$ 566,63	R\$ 657,33
39-43	R\$ 472,73	R\$ 588,54	39-43	R\$ 733,52	R\$ 851,44
44-48	R\$ 510,14	R\$ 635,28	44-48	R\$ 792,00	R\$ 919,40
49-53	R\$ 542,15	R\$ 675,32	49-53	R\$ 934,55	R\$ 1.085,22
54-58	R\$ 542,15	R\$ 675,32	54-58	R\$ 934,55	R\$ 1.085,22
59 ACIMA	R\$ 885,30	R\$ 1.104,36	59 ACIMA	R\$ 1.801,66	R\$ 2.093,58

UNIESTADUAL (ADESÃO) ATENDIMENTO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL-REDE CREDENCIADA		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
	Seq. 09 e 10	Seq. 09 e 10
00-18	R\$ 225,57	R\$ 279,50
19-23	R\$ 290,22	R\$ 360,32
24-28	R\$ 318,24	R\$ 395,37
29-33	R\$ 346,01	R\$ 430,04
34-38	R\$ 379,63	R\$ 472,06
39-43	R\$ 416,64	R\$ 518,33
44-48	R\$ 538,19	R\$ 670,24
49-53	R\$ 617,40	R\$ 769,31
54-58	R\$ 769,29	R\$ 959,14
59 ACIMA	R\$ 1.303,42	R\$ 1.626,88

UNIADEÇÃO CP 50% CONSULTAS ATEDIMENTO GOIÂNIA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL-REDE CREDENCIADA			UNIADEÇÃO CP 30% C/E/T ATEDIMENTO GOIÂNIA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL-REDE CREDENCIAL		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento	Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
	Seq. 11	Seq. 11		Seq. 12	Seq. 12
00-18	R\$ 166,21	R\$ 213,50	00-18	R\$ 147,96	R\$ 190,19
19-23	R\$ 202,12	R\$ 260,28	19-23	R\$ 179,68	R\$ 231,61
24-28	R\$ 226,69	R\$ 292,28	24-28	R\$ 201,38	R\$ 259,98
29-33	R\$ 255,76	R\$ 330,17	29-33	R\$ 227,07	R\$ 293,52
34-38	R\$ 290,14	R\$ 374,93	34-38	R\$ 257,41	R\$ 333,16
39-43	R\$ 338,17	R\$ 437,49	39-43	R\$ 299,83	R\$ 388,56
44-48	R\$ 436,23	R\$ 565,22	44-48	R\$ 386,45	R\$ 501,67
49-53	R\$ 563,79	R\$ 731,40	49-53	R\$ 499,11	R\$ 648,82
54-58	R\$ 729,79	R\$ 947,62	54-58	R\$ 645,71	R\$ 840,29
59 ACIMA	R\$ 947,22	R\$ 1.230,88	59 ACIMA	R\$ 837,75	R\$ 1.091,12

A coparticipação dos procedimentos em exames e terapias são limitados a R\$ 90,00 por procedimento.

PLANOS CONGELADOS

SAÚDE EMPRESARIAL - PLANO LOCAL - SEQ. 00 ATEDIMENTO GOIÂNIA, CATALÃO E JATAÍ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ÂMBITO NACIONAL-REDE CREDENCIADA - SEQ. 00			SAÚDE EMPRESARIAL - PLANO NACIONAL REDE CREDENCIADA SEQ. 02		
Faixa etária	Enfermaria	Apartamento	Faixa etária	Enfermaria	Apartamento
00-17	R\$ 289,96	R\$ 360,04	00-17	R\$ 381,81	R\$ 442,47
18-29	R\$ 340,36	R\$ 422,96	18-29	R\$ 474,67	R\$ 550,61
30-39	R\$ 379,98	R\$ 472,30	30-39	R\$ 566,25	R\$ 656,93
40-49	R\$ 472,47	R\$ 588,05	40-49	R\$ 733,13	R\$ 851,20
50-59	R\$ 541,89	R\$ 674,78	50-59	R\$ 933,90	R\$ 1.113,03
60-69	R\$ 754,55	R\$ 940,59	60-69	R\$ 1.530,54	R\$ 1.813,03
70 ACIMA	R\$ 1.015,24	R\$ 1.266,31	70 ACIMA	R\$ 2.070,11	R\$ 2.428,53

Informações Importantes:

O mês de **outubro** de cada ano é considerado como **MÊS BASE** para aplicação das atualizações, revisões e alterações dos valores as contraprestações pecuniárias, desde que tenha ocorrido a renovação. O reajuste anual é baseado na Sinistralidade de utilização, o qual é resultado entre despesas e receitas.

O plano **Unimed/Adufg** é um plano coletivo por adesão, só e permitido aproveitamento de carência se o plano de origem for individual ou coletivo por adesão e tiver registro **na ANS-Agência Nacional de Saúde**. Monta-se o processo e encaminhamos para avaliação da Unimed-Goiânia.

Pessoas que podem ser dependentes/agregados:

Cônjuge ou companheiro, filhos, pai, mãe, sogro(a), netos.

São **DEPENDENTES** do titular, para fins e efeitos do plano contratado:

- a) seu cônjuge ou companheiro(a), assim reconhecido legalmente ou quando tiverem filho(s) fruto da união de ambos;
- b) **seus filhos até 30 (trinta) anos;**
- c) os indicados no inciso III, do artigo 4º do Código Civil Brasileiro vigente, que assim dispõe:
"III – aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade"
- d) seus enteados até 30 (trinta) anos, desde que o cônjuge e/ou companheiro(a) esteja inscrito como dependente;
- e) menor sob guarda ou tutela judicial do titular, cuja condição de dependência se estenderá até 30 (trinta) anos;
- f) as pessoas declaradas judicialmente como dependentes econômicos do titular.

Para fins e efeitos deste contrato, as idades estabelecidas nesta cláusula são consideradas em sua exatidão, ou seja, 30 (trinta) anos exatos e nenhum dia a mais.

Documentos necessários do titular e dependentes para fazer o termo de adesão e inclusão:

Cópias: RG/CPF/PIS/Contracheque atualizado/comprovante de endereço atualizado/certidão de casamento, ou declaração de união estável/ RG e CPF dos dependentes com idade superior a 8 anos/Certidão de nascimento dos dependentes até 8 anos ; (caso não tenha CPF e RG).

Dados pessoais de cada dependente: Escolaridade, estado civil e profissão.

Documento que comprove grau de parentesco do titular com o dependente.

Dados pessoais: Estado Civil e telefone de contato: Residencial, celular e comercial.

OBS: Inclusão de recém casado com certidão de casamento proceder a inclusão antes dos 30 dias e companheiro(a) inclusão sem carência somente nas datas de aberturas. Confira no site www.adufg.org.br (regulamento do fundo de reserva com os benefícios).

Adesão de recém-nascido e/ou adoção, recém-casado e quando há migração de Plano, devido às datas de adesões serem diferentes da data de movimentação firmado entre a ADUFG e a UNIMED (todo dia 10 de cada mês), haverá cobrança da diferença de dias conforme cada situação. As inclusões serão asseguradas desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do evento. Ultrapassado o prazo cumprirão as carências normais do contrato. Confira no site www.adufg.org.br (regulamento do fundo de reserva com os benefícios, inclusive vacinas pagas para crianças até 12 anos).

O período da movimentação dos planos de saúde é do dia 1º a 10 de cada mês, e toda a utilização começará no dia 10 do mês subsequente.

As mensalidades dos planos, serão quitadas através de débito em conta-corrente/poupança do filiado, mediante autorização bancária dos bancos que o ADUFG tem convênio: Brasil, CEF e Santander no 2º dia útil.

Dúvidas entre em contato: (62) 3202.1280

convenio@adufg.org.br : (62) 99986.7633

danielle@adufg.org.br : (62)99945.8903

Subsede Administrativa/Jataí - adufgjatai@adufg.org.br (64) 3631-8363 e (64) 99523884

Subsede Administrativa/Catalão - adufg.catalao@adufg.org.br - (62) 9.9985-0964 e (64) 3411-4217